



**ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E
ASSESSORIAS PUBLICAS E
EMPRESARIAIS LTDA
10.870.597/0001-89**

Dados da Proposta de Preços

1 - Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde.

Especificação: Prestação de serviço de Assessoria e Consultoria aos Diretores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu - CISVALE envolvendo o planejamento, a aplicação dos recursos, planos de ação e projetos voltados a melhoria da prestação de serviços especializados em Saúde.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.100,00

Valor total: R\$ 73.200,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6.100,00

Total geral da proposta: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

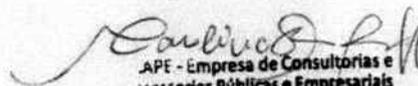
Data de finalização do registro da proposta: 22 de Maio de 2024 às 16:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Carolina Guilherme
Ramalho

E-mail:
ecapeconsultoriaeassessoria@gmail.com

CPF/MF: 485.107.423-91


APE - Empresa de Consultorias e
Assessorias Públicas e Empresariais
CNPJ: 10.870.597/0001-89
Carolina Guilherme Ramalho
CPF: 485.107.423-91

**ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E
ASSESSORIAS PÚBLICAS E
EMPRESARIAIS LTDA
10.870.597/0001-89**



Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** NÃO
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** SIM
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** SIM
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** NÃO
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** NÃO
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.